

HM PROF. WALDOMIRO DE PAULA

HORÁRIO DE ESTUDANTE

A Diretora de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79, e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 52.622/11, como segue:

ADRIANO CERQUEIRA DE OLIVEIRA, RF:829.076.8/1 , ASTS - ENFERMAGEM, lotado/a no Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula, com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída, por 05 MESES, a partir da data da publicação.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APOSENTADORIA

DEFERIDA, dos servidores abaixo:
RF 1542/1 Anibal dos Santos Araujo Proc. nº 2017- 0.033.964- 4 Título nº 17/17, Assistente de Gestão de Políticas Públicas - N-I, efetivo, Padrão M-9. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 3º da EC-47/05.
RF 2317/2 Odilon Herminio Gomes Proc. nº 2017- 0.033.994- 6 Título nº 18/17, Agente de Apoio - N-II, CAT.5, efetivo, Padrão B-10. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 3º da EC-47/05.

RF 1424/1 Edson Alexandrino Mendes da Silva Proc. nº 2017- 0.033.967- 9 Título nº 19/17, Assistente de Gestão de Políticas Públicas - N-I, efetivo, Padrão M-9. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 3º da EC-47/05.
RF 1985/1 Neide Dias Marcondes munhoz Proc. nº 2017- 0.033.986- 5 Título nº 20/17, Assistente de Gestão de Políticas Públicas - N-I, efetiva, Padrão M-7. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 6º da EC-41/03.
RF 3967/2 Elizabeth Cordeiro Leite Proc. nº 2017- 0.033.973- 3 Título nº 21/17, Agente de Apoio - N-II, CAT.1, efetiva, Padrão B-6. Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média, Art. 4º, § 1º, inc.III, alínea "b" da CF-88 com redação dada pela EC 20/98 e EC 41/03.

Os servidores deverão comparecerem à Seção Pessoal para orientação, à Rua da Consolação, 247 –5º andar.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO-QUINQUENIO - RETIFICAÇÃO DO DESPACHO

RF 3967/2 Elizabeth Cordeiro Leite Protocolo nº 369/15 Após análise, **RETIFICO** o despacho publicado no DOM de 14/01/16, para constar que a servidora completou o prazo legal para o 3º quinquênio a partir de 25/12/15.

PERMANÊNCIA DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

RF 3291/2 Edivaldo Toman Barbosa Prot. nº 067/17 **DEFIRO** a permanência da Gratificação de Função no percentual de 160% sobre o padrão QPA1-A, nos termos do artigo 10 da Lei nº 10.430/88, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.410/93, 11.511/94, 11.951/95 e 12.568/98, a partir de 02/02/2017.

RF 3902/2 Noemi Gomes de Oliveira da Silva Prot. nº 071/17 **DEFIRO** a permanência da Gratificação de Função no percentual de 80% sobre o padrão QPA1-A, nos termos do artigo 10 da Lei nº 10.430/88, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.410/93, 11.511/94, 11.951/95 e 12.568/98, a partir de 28/06/2016.

RF	NOME	PROCESSO
3734/2	Nerivaldo José Santana Reis	2017- 0.007.997-9
Averbe-se, para efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81, o tempo de 14 (quatorze) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, nos períodos de 14/02/75 a 12/10/78; 13/10/78 a 21/01/80; 01/03/80 a 04/10/80; 11/01/81 a 11/03/83; 21/02/84 a 02/05/84; 27/06/84 a 12/01/85; 28/05/85 a 25/07/89; 01/08/89 a 18/06/90 e 11/01/95 a 08/05/96.		
2458/2	Alceu Victor	2017- 0.015.585-3
Averbe-se, para efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81, o tempo de 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias, nos períodos de 02/06/73 a 27/06/73; 18/10/73 a 09/02/74; 10/07/74 a 31/05/77; 01/08/77 a 18/11/77; 01/02/78 a 23/02/79; 21/05/79 a 11/07/79; 24/09/79 a 21/12/79; 07/07/80 a 03/09/80; 01/12/83 a 26/12/83; 02/04/84 a 23/05/84 e 01/11/85 a 09/02/87.		
2833/2	Eduardo Cerqueira Rodrigues	2017- 0.017.204-9
Averbe-se, para efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81, o tempo de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias, nos períodos de 10/05/79 a 18/01/82 e 01/01/83 a 30/06/84.		

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRAMUNICIPAL
RF 2423/1 **NOME** Josué Rosa Alves **PROCESSO** 2015- 0.322.818-1
A vista das informações constantes do presente, **TORNO PREJUDICADO** o pedido formulado pelo servidor, referente à averbação de tempo de contribuição, uma vez que o servidor apresentará nova certidão, com tempo líquido correto.

RF	NOME	PROCESSO
1347/1	Vanuzia Rodrigues Ribas	2009-0.375.850-0

TORNO SEM EFEITO

A vista das informações, torno sem efeito o despacho publicado no DOC de 20/12/2010, que averbou para efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei n.º 9.403/81, o tempo de 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, nos períodos de 01/04/86 a 23/01/87; 02/02/87 a 01/06/88; 01/02/90 a 31/07/90 e 01/08/90 a 14/10/91.

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRA-MUNICIPAL - DESAVERBADO

REGISTRO	NOME	PROCESSO	EH
673.910.5/4	ANA BEATRIZ BREDARIOL GOSUEN	1997-0.077.997-1	27

DEFIRO, nos termos das conclusões alcançadas no processo nº 2010-0.254.154-5, o pedido da desaverbação do tempo correspondente aos períodos de 17/04/1986 a 31/12/1986 e de 05/03/1990 a 06/07/1995, conforme despacho publicado no DOM de 26/03/1998, que averbou o tempo de 06 anos e 10 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, e consequentemente, a devolução da certidão original ao interessado.

REMOÇÃO

777.673.0/1 Mario Rino José Ferretti Analista de Meio Ambiente, do DEPAVE-5 para DECONT-2, E. H. 270010020000000.

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

NUCLEO DE INGRESSO-NI

ASSUNTO-EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Tendo em vista o não atendimento às publicações dos DOCs de 17,20 e 21/02/2017, fica configurado Abandono de exame pré-admissional em grau de Reconsideração das candidatas abaixo relacionadas, deverão comparecer ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-, sito à Praça do Patriarca, 100, 1º andar, no horário de 9 às 13 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional em grau de RECONSIDERAÇÃO pelo não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da última publicação, a mesma será enquadrada nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 7º do Decreto 41.285/01, publicado no DOM de 25.10.01, ou seja, será configurado o ABANDONO DE EXAMES.
CLEIDE CRISTINA FEITOZA SILVA PEI 20.054.838-4
IVONETE STECHI MUNHOZ PEI E IF 19.149.055-6
MARIA LUISA DA SILVA ASSIST. DE DIRETOR 13.790.778-3

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEANDO,

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 04/02/2017 –Processo SEI nº 6016.2016/0016575-7.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - REF. OPE 11 A – LISTA GERAL
PROC. Nº 2014-0.007.486-6
CLASSIF. R.G. NOME

00007627	000000410418900	CRISTIANA ALMEIDA DE BRITO
00007628	000000189748175	CARLA LUCIA ALBERTINI DE ANDRADE
00007629	000000295848212	FERNANDA ROSSI LEITE
00007630	000000244711252	CRISTINA APARECIDA MALOSTI DE QUEIROZ
00007631	000000324435794	DANIELA REBELO SILVA
00007632	0000000291898177	ELAINE MAGALHAES DE LIMA
00007633	000000406988882	MARILIA KARLA SANTOS
00007634	000000436526347	RAQUEL PILOTTO REIS
00007635	000000333796196	AMANDA QUEIROZ MACHADO
00007636	000000305836766	JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00007637	000000293588430	JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00007638	000000264669587	JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00007639	000000328761795	JOSILDA DA SILVA
00007640	0000000440264595	MARIANA CRISTINA MEDEIROS DE QUEIROZ
00007641	00000MG16233607	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007642	000000229446905	MARIA PAULA DAIDONE WANDERLEY
00007643	000000028923850	GEANE PEREIRA DOS SANTOS
00007644	000000304068841	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007645	000000276569775	AUREA LANES FARAVELLI
00007646	000000045024066	PRISCILA DA SILVA NEVES
00007647	000000218833106	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007648	00000018164731X	LIULIANE RAMOS MATAJS
00007649	000000262748356	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007650	000000336357242	RENATA PEREIRA DE CARVALHO
00007651	0000000M5482535	MAGDA DOS REIS
00007652	000000074510812	LUIZ HENRIQUE DE PAIVA MARTINS
00007653	000000236179202	APARECIDA MADALENA FARIA LATORRE
00007654	000000365092940	GILCIELHE NUNES DA SILVA
00007655	0000000402798065	MANUELA LOPES DOS SANTOS
00007656	0000000249920347	VIRGINIA HELENA DA SILVA FRAGA
00007657	000000337164034	ROBERTA CRISTINA RIBEIRO
00007658	000000427607073	KELLY NATALINA MARQUES DOS SANTOS
00007659	0000005406281X	JUSSARA MARIA SANTOS
00007660	000000493153159	JÁ NOMEADO CONFORME LEI 13.398/02
00007661	000000283750625	GERLANE DOS SANTOS OLIVEIRA
00007662	0000000440742699	THAIS DIAS FERRAZ
00007663	000000361055523	ELIANE VIEIRA DA SILVA
00007664	00000003037128	KELLY VIVIANE DA SILVA
00007665	000000326205159	CIBELE AGNES CRUZ DOS SANTOS
00007666	000000329710771	SILVANIA DA SILVA FERREIRA
00007667	000000566919497	REGINA DE JESUS ROCHA
00007668	000000049311160	DEBORA MAZZEO GONCALVES DE OLIVEIRA
00007669	000000038411166X	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007670	000000015722807	ROSANGELA MARIA AMATTO PEDRASSOLLI
00007671	000000340167865	ANA ALICE FREIRE DE SOUSA
00007672	0000000245928224	SHEILA CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA
00007673	000000425367204	ERICA BARBOSA PEREIRA
00007674	000000239948142	SONIA GONCALVES PEREIRA
00007675	0000000214489267	VIVIANE NEVES
00007676	000000297117816	DANIELA RODRIGUES BONACIO SEVILHA
00007677	000000185425860	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007678	000000266616203	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007679	00000019160785X	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007680	000000040145356X	CAROLINE CRISTINE FERNANDES PAUL
00007681	000000443567244	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA
00007682	000000393933866	TERESINHA ALVES DA SILVA LEBID
00007683	000000343966566	DENISE AMBROSIO
00007684	00000028997317X	CRISTIANE SILVA SANTOS
00007685	0000000447469575	GABRIELA MARQUES DOS SANTOS MELO
00007686	000000184709702	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007687	000000273564043	SANDRA FERREIRA FERNANDES DA SILVA
00007688	00000003780157	ROSILENE DAS GRACAS ALVES DE ALMEIDA
00007689	0000000257703287	JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00007690	000000265598588	MORGANA RODRIGUES CAMPOS
00007691	000000361128241	IZANILDA PEREIRA LIMA
00007692	000000478404797	JÁ NOMEADO CONFORME LEI 13.398/02
00007693	000000037624547	FERNANDA MINNITTI DE MORAES
00007694	00000030462357X	REGIANE SILVA DE SOUSA
00007695	000000276763543	ELIZANDRA RIBEIRO MARQUES
00007696	000000276384507	SONIA FERREIRA DA NEIVA
00007697	000000553231741	SIMONE NOVAIS DA SILVA
00007698	000000215732741	FLAVIA MARTINS LUCIO
00007699	000000281582142	JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00007700	000000206651909	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007701	0000000295157835	IVANILDA DA SILVA
00007702	000000423367468	JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00007703	000000351097247	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007704	000000103638556	MARIZE HELENA BUONANNO PERINI
00007705	000000284719626	MARCIA CORDEIRO RIBEIRO
00007706	000000336099423	TANIA RODRIGUES COSTA
00007707	000000193532128	ISABEL CRISTINA GENERAL MORAES
00007708	000000354545279	EDNEIA MACHADO DE ALCANTARA
00007709	0000000437522829	JOYCE ALVES MURICY DOS SANTOS
00007710	000000482271632	ANA CLAUDIA MAGALHAES LUS
00007711	000000017672222	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007712	0000000194623087	LINDOMAR MENDES
00007713	000000211120510	MARINA ZANGARI SANTANA
00007714	000000030254511	ERICA MARIA OLIVEIRA DO CARMO
00007715	000000415989863	JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00007716	000000220391051	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007717	000000270844272	JULIANA APARECIDA BARROSO
00007718	000000223304591	IRACI APARECIDA DA SILVA BARBOSA
00007719	000000288260910	GEIZE MARIA ARANTES LOUREIRO
00007720	000000205384456	SUZELI VASCONCELOS OLIVEIRA

00007721	00000034901730X	EDNA ROSA DE OLIVEIRA
00007722	000000337576129	ELIZABETH GOBBI PESSOA
00007723	000000276975121	KENIA SAO MARTINS GARCELAN
00007724	00000025447150X	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007725	000000254924311	SILVIA CRISTINA FEDELE
00007726	000000347273592	JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00007727	000000011347714	SALETE DOS SANTOS FERREIRA
00007728	0000000493317685	GUSTAVO HENRIQUE DE LACERDA ALMEIDA PINTO
00007729	000000277123586	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007730	000000446817788	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007731	000000297052160	AUDREY CELESTE DOS SANTOS
00007732	000000373977839	FERNANDA MARTINS BERNARDI
00007733	000000437212944	GABRIELA GIANNONI BUSO
00007734	000000367906405	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007735	000000996672826	PAULA STEFANIA NASCIMENTO PEREIRA
00007736	000000428560581	TATYANE LOPES GUIMARAES
00007737	000000226422537	JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00007738	000000158446665	JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00007739	000000293603935	ANNA CAROLINY LIMA KECEK
00007740	000000228214397	JULIANA SANCHES CAMPAGNOLI
00007741	000000259427883	MARIA CORINA HYPOLITO COSTA
00007742	00000025703429	PATRICIA MANHAES RODRIGUES
00007743	000000324413051	FABIANA MARCELINA DA SILVA
00007744	00000019273443X	SONIA REGINA GONCALVES DA SILVA
00007745	000000232617016	ROSANGELA DIAS DA SILVA
00007746	000000384451561	TAMARA DE PAULA OLIVEIRA
00007747	000000199780560	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007748	00000034610855X	DENISE DE JESUS SANTANA
00007749	000000155925280	MARLI PEREIRA GOMES DE SOUZA
00007750	000000018033866	MARILIA BRAGA FRANCO TALARICO
00007751	000000030802535	LUCIANA ROBERTA APARECIDA DA SILVA ARAUJO

00007752	000000455094548	PATRICIA CRISTINA SANTOS DA SILVA
00007753	000000360821091	TAYNA MOTA SANTOS FIGUEIREDO
00007754	000000360485649	JOYCE NASCIMENTO SANTOS
00007755	000000018286559	PATRICIA ROSA SANCHEZ LOUREIRO
00007756	000000353611980	MARIANA SILVA ALMEIDA
00007757	000000284512412	DANIELA ALMEIDA TEIXEIRA
00007758	000000283965678	CAMILA MONTENEGRO DE MEDEIROS
00007759	000000480274903	JESSICA MAIRA GOMES NOGUEIRA
00007760	000000170540601	AGLAIR BATISTA
00007761	000000194663449	LILIAN RENATA DA SILVA
00007762	000000239228261	LUCIANA RONSINI ZANGARI LOSACCO
00007763	000000306995440	SIMONE CRISTINA DA SILVA
00007764	000000350264934	RAFAELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
00007765	000000168662218	ARLETE MUNIZ DE ALMEIDA CARVALHO
00007766	0000002299461944	YASMIN MATHIAS CANTARINO
00007767	0000002071107818	MARCIA ANDRADE SANTOS SILVA
00007768	000000261812014	ELISABETE RAMOS SILVA
00007769	000000297571795	ROSEMEIRE ALVES COUTO
00007770	000000324866368	MARCELA DA SILVEIRA
00007771	0000002099641468	REGINA DA SILVA PEREIRA
00007772	000000339356534	EMANUELA PINTO ALVES DE ASSIS
00007773	000000407005948	DAIANE CHUMILHA RUIZ
00007774	000000404639082	VIVIANA MARIA DA SILVA
00007775	000000365315643	MICHELE FELIZIMINO AVELINO
00007776	000000113018952	EDNA BORGES DOS SANTOS
00007777	000000235028085X	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007778	000000230567368	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007779	000000329394290	CONEICAO ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA
00007780	000000448560471	KATIA ALVES RUBBO
00007781	000000350488368	WIVIAN LINARES DE SOUZA
00007782	000000469958753	SUELEN DA SILVEIRA GONCALVES COUTO
00007783	000000296828683	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007784	00000024988852X	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007785	000000299641594	VERONICA MACHADO DE OLIVEIRA F MA- NHA RODRIGUES

00007988 000000002875821 DEBORA ALENCAR MENDONCA
00007989 000000159450949 MARIA DE LOURDES GERALES ZAMPRONIO
00007990 000000327222918 ROSEMEIRE VIEIRA RAPOSO
00007991 0000000418564541 TIAGO EMANUEL SOARES
00007992 000000494679086 RAFAELA RAMUEL BEIMS
00007993 000000481700997 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00007994 000000504541201 JACIENE GOES DE OLIVEIRA
00007995 000000271913691 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00007996 000000180211791 ISABEL NASCIMENTO DA SILVA
00007997 000000166857270 RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA
00007998 000000175829512 ROSETE MIRACCO URBINATI
00007999 000000384055953 FABIO RAMOS DE SOUZA VARGAS
00008000 000000258448696 FERNANDA RODRIGUES HONORATO SOARES
00008001 000000300226305 MISLENE ROCHA MOTA DA SILVA
00008002 000000334571224 LUCIMARA FAUSTINO DOS SANTOS LIMA
00008003 000000354121635 HELEN PEREZ MARTINS VILCHES
00008004 000000320795846 ROSANA DAL BELLO BEZERRA
00008005 000000454316069 JULIANE FERREIRA MACRI
00008006 000000321107421 TATIANA NUNES BRASIL
00008007 000000557622084 JANDERLEIA DE FATIMA MALHEIROS
00008008 000000347381832 LUCIANE GONCALVES LYOLA
00008009 000000424868453 VALERIA OZORIO DE OLIVEIRA
00008010 000000415468176 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008011 000000533101025 DIONE MOREIRA FLORES ROCHA
00008012 000000477313437 WANKELA PEREIRA SANTOS
00008013 000000472514805 ANA CAROLINA SCARABELLI MORETTO
00008014 000000494243661 NADIA SIMÕES PINHEIRO DE SOUSA
00008015 000000245789659 DANIELA GIRARDELLI DE SIQUEIRA
00008016 0000004550901208 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008017 000000352589796 GABRIELA LAUREANO TITOS MORENO
00008018 000000308996355 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008019 000000282242983 MARISA RENATA MIGUEL
00008020 00000027395085X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008021 000000344783819 RAFAEL SANTOS CAPELO
00008022 000000348504834 PATRICIA APARECIDA SANTOS DE PAULA
00008023 000000256160351 ZULEIKA BEATRIZ DE SOUZA NUNES
00008024 00000050382463X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008025 00000042784731X ROSIANE DIAS PASSOS ROCHA
00008026 000000300117334 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008027 000000293743137 TALANA RODRIGUES MARINHO
00008028 000000438586773 GRAZIELLI DOS SANTOS
00008029 000000439989188 THATIANNY O'HARA GUIMARAES MATIAS
00008030 00000028854612X SÔNIA DE FATIMA VIEIRA SILVA
00008031 000000075740850 HOZANETE DO NASCIMENTO NUNES MA-
GALHES

00008032 000000214396794 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008033 000000181575127 VERA LUCIA ANCERMO PEREIRA
00008034 000000388348914 ELIVONETH CAVALCANTE PRUDENCIO SILVA
00008035 000000299209684 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008036 000000331640119 JAQUELINE MARIA DOS SANTOS
00008037 000000345333019 VALERIA DA PAZ VALENCA
00008038 000000392743619 DANIELA DE MATOS HAGE VASCONCELOS
00008039 000000309407801 MARIA INES DE LARA PEREIRA
00008040 00000025964276 SHIRLEY LIMA SILVA
00008041 000000291920792 CELIA PEREIRA GALDINO
00008042 000000326204520 DEISE FERNANDES DAS NEVES
00008043 000000300415758 LETICIA SUZEL DE LIMA CABRAL
00008044 000000080277706 REGINA SUELY DA SILVEIRA TETTI
00008045 000000191715189 LUCIA FERIOTTO
00008046 000000259680102 EDLEIDE DA SILVA HIGINO
00008047 000000189618863 SUELI RAMOS DA SILVA
00008048 000000235282352 RUBENS SOARES DO AMARAL
00008049 000000287908598 SOLANGE SANT ANA SANTOS
00008050 000000251836915 SORAYA ALVES DA SILVA
00008051 000000305365459 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00008052 000000307991362 ROSEAGIANE CHRISTINE COSTA CARDOSO
00008053 000000324065127 NADIA MARIA RODRIGUES LUCAS
00008054 000000280760595 LILIANE DOS SANTOS GADELHA
00008055 000000393692279 MIRIAM DOS SANTOS PAIXAO
00008056 000000568217548 GIRORDAN CORREIA DOS SANTOS
00008057 000000401534054 RENATA AMARIA REIS
00008058 0000000417792813 FABIANA AMORIM SIQUEIRA DE SOUZA
00008059 0000004010560571 LEIDIANE VIEIRA DE SANTANA
00008060 000000520322009 ELISANGELA CAVALCANTE DOS REIS
00008061 000000241400430 MICHELLE MOLIJSKI BOMBI
00008062 000000106875012 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008063 000000020364674 MARCIA APARECIDA ROSA
00008064 000000174813442 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008065 000000236360796 MARLI VASCONCELOS DE AZEVEDO
00008066 000000323231469 ALESSANDRA MOREIRA DOS SANTOS ALVES
00008067 000000307681324 EDILAINE VASCONCELOS DE JESUS DE
SOUZA

00008068 000000436334458 FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
00008069 000000122993238 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008070 000000309833425 LUCIANA RAMALHO SANTOS SILVA
00008071 000000285076346 DANIEL DE AGUIAR PEREIRA
00008072 000000220324311 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008073 0000000805655235 ROSICLEA PIRANI AGUIAR FERREIRA
00008074 000000294431093 ROSSANA DE SOUZA MORTELLO SILVA
00008075 000000444663228 TATIANA FERNANDES TEIXEIRA
00008076 000000290695697 TÂNIA FALCAO DE ARAUJO SANT'ANA
00008077 000000111004226 LISLAINE CORDEIROJUNQUEIRA
00008078 000000278287002 SIMONE MONTEIRO MATSUEDA SANTOS
00008079 000000411976138 EDUARDO QUERINO DOS SANTOS
00008080 00000052883776X FRANCISCA SANDRA XIMENES RODRIGUES
00008081 000000346999753 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008082 000000354546223 CASSIO EVERTON DOS SANTOS GARCIA
00008083 000000346545572 EDNA LOPES BERBERT
00008084 000000422675763 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008085 000000469281509 RENATA PEREIRA LIMA
00008086 0000003034922819 MAIARA FINARDI SABOIA
00008087 000000449711134 SUELEN CRISPIM PATROCINIO DE OLIVEIRA
00008088 000000252156298 ROGERIA MARQUES BORAGINI
00008089 000000340848807 ANA MARIA DANTAS DE JESUS
00008090 000000191519704 CORNELIA MARIA SARAIVA VIEIRA
00008091 000000164848101 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008092 000000202591785 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008093 000000233782047 HELEN TEODORO DE SIQUEIRA DA SILVA
00008094 000000239093458 MONICA ARIADNE MATTOSO PEREIRA
00008095 000000281481799 VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA DUARTE
00008096 000000276580898 LILIAN APARECIDA DE VASCONCELOS
00008097 000000226079570 NAYRA GOMES IKEDA
00008098 000000347109184 VALDINERIA SILVEIRA MACHADO
00008099 000000351786156 FERNANDA FERREIRA DA SILVA
00008100 000000189694361 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008101 000000220959213 ANA PAULA BONIFACIO DAMIAO
00008102 000000199540354 ANA TERESA FONTELLES AFONSO
00008103 000000432880495 SARA GARCIA GUEDES SILVA
00008104 00000024554317X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008105 000000434020217 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008106 00000004446151X SULEEM LOPES CARDOZO
00008107 000000501846578 LUANA VIANA SANTOS
00008108 000000279265001 DAIANE APARECIDA ANDRADE DA SILVA
ZANIN

00008109 000000539164331 IZALDA OLIVEIRA DOS SANTOS
00008110 000000325845153 NANCY ISABELA LISBOA
00008111 000000019364552 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008112 000000189694361 DANIELA DOS REIS PINTO MOREIRA
00008113 000000296099786 ELISA RODRIGUES ANGELO
00008114 000000329711313 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008115 000000179821246 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008116 000000446989691 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00008117 000000399270267 ANA PAULA CORREA DE SOUSA
00008118 000000309823407 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008119 000000235992549 ADILENE DE JESUS
00008120 000000250253859 LUCIENE MORO REIS
00008121 000000110887736 MARLI GUIMARAES DA SILVA
00008122 000000412545081 SILVIA MARIA EVANGELISTA DE SOUSA
00008123 000000332341495 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00008124 000000523327651 FERNANDA APARECIDA LEONARDO DOS
SANTOS
00008125 000000492312370 THALITA LIMA RUIZ
00008126 000000273197472 ROSEMEIRE FRANCISCA NEVES PEREIRA
00008127 000000509980223 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008128 00000042588742X GISELLE RIBEIRO DA SILVA
00008129 000000421922898 SUZANE CIRERA MARQUES REQUENA
00008130 000000289841963 GISELE DOMINGOS DO CARMO
00008131 000000279962885 KELLY PRISCILA GUIMARAES DE SANTANA
00008132 000000227021150 VILMA RIBEIRO GOMES
00008133 000000369425091 ANTONIA ALDENIA BATISA
00008134 000000423209243 JAQUELINE FELIX DE ARAUJO
00008135 00000043240059X VANIA ARRUDA SILVESTRE PESSOA
00008136 000000176415841 ROSELI DOS SANTOS RIBEIRO
00008137 000000356920914 IDALINA ISABEL CAREZZATO DE OLIVERIA
00008138 000000323215075 MARINALVA APARECIDA DE SOUSA FERRARI
00008139 000000424725583 PATRICIA PICCOLI CASTRO
00008140 000000486577284 JAMARA NOEMIA PARRA ASTOLPHO
00008141 00000048249704X CAMILA FERNANDES DE SOUZA
00008142 000000299212725 BRUNO CHIACHIA
00008143 000000379947699 IVONE ALCANTARA GONCALVES
00008144 000000291777983 MAXIMINA APARECIDA FREITAS DE SOUZA
00008145 000000440205141 TALITA CORREIA MENEGHINI
00008146 0000000286723207 DANIELA APARECIDA ELEUTERIO TRINDADE
00008147 000000327396738 NADILENE APARECIDA GONCALVES
00008148 000000342653210 DAYANE MARTINS ARAUJO
00008149 000000495994376 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00008150 000000452802222 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008151 000000307478142 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008152 000000475465441 FERNANDAARAUJO DE CARVALHO
00008153 000000493472381 ANA CARLA TAVARES BRAZAO
00008154 000000370521213 AMANDA SOUSA E SILVA
00008155 000000411619962 KAREN BERNARDES
00008156 00000040192080X ANDRESSA APARECIDA LOPES DA MATA

OB5.1) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo DESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanha-
das dos originais dos seguintes documentos:
- Ter 18 (dezoito) anos até a data de posse.
- R.G.
- CPF;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Ges-
tão - SMG;
- No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos;
- Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.
- Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio forne-
cido por CONAE.
- Comprovante de endereço residencial em nome do nome-
ado, no Município de São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.444, de 02 de maio de 1980.
- Habilitação Profissional para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio; ou Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior mediante apresentação do Diploma ou Certifi-
cado de Conclusão de Curso Superior ou Documento Escolar de Conclusão de Curso, com a respectiva data de colação de grau conforme exigido na Tabela I, do Capítulo 1 do Edital;
- Deverá ser preenchido declaração nos termos do pará-
grafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.
- Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.

OB5.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.
OB5.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.
DIVISAO DE GESTÃO DE QUADROS - DERH1
TORNANDO SEM FEITO NOS TERMOS DO ITEM 2A.22 DO EDITAL Nº 02/2015 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIRETOR DE ESCOLA E SUPERVISOR ESCOLAR, O TITULO DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADO EXPEDIDO NOS TERMOS DA LEI 13.398/02:
DIRETOR DE ESCOLA CLASS. 20
CRISTIANE REGINA OLIVEIRA
OB5. OS NOMES ACIMA ESTAO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

A COMISSÃO DE CONCURSOS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE – MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA (J=20H).

NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS.FINAL
DANIELA MARTINS MARIZ	105453021	0,00	1
Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamen- tado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 15h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação.			
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL de ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Obstetrícia.			

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipa-
l (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e
CONSIDERANDO:
- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combina-
dos com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- A necessidade de prover em caráter emergencial e tem-
porário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Obstetrícia;
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;
- O esgotamento das convocações dos candidatos habilita-
dos no concurso público para provimento das vagas na cate-
goria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Obstetrícia, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:
1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contra-
tação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Obstetrícia, conforme discriminado a seguir:
a) Período de Inscrição: 06, 07, 08, 09 e 10 de março de 2017;
b) Horário: das 8h30 às 15h30;
c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.
3. Número de vagas: 1 (uma).
4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remu-
neração correspondente ao padrão inicial da carreira de Ana-
lista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais (J-24), a critério da Administração;
4.1. Remuneração: J-24: R\$ 7.200,00.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado:
1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorga-
do por entidade oficial ou oficializada;
7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Me-
dicina de São Paulo (Cremesp);
8. Comprovante de conclusão de Residência Médica em Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Obstetrícia ou com-
provante que está cursando o último semestre de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia;
9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administra-
ção Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Admi-
nistração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;
10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;
11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tática e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.
12. A inexistatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:
a) Currículo;
b) Comprovante de conclusão de Residência Médica em Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Obstetrícia ou com-
provante que está cursando o último semestre de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.
14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA
1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se, para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.
2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia no momento da inscrição.
3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, de-
vem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).
4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para de-
sempate:
a) Maior idade;
b) Maior número de filhos menores de 18 anos.
5. Os candidatos serão convocados de acordo com a clas-
sificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos

**6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observa-
dos os seguintes aspectos:**
a) Análise do Currículo Vitae;
b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Uni-
dade de Trabalho do HSPM;
c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Uni-
dade para qual será contratado(a).
7. Disposições gerais:
a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;
b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arqui-
vados em Órgãos Públicos;
c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;
d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Pro-
cesso Seletivo, serão inutilizados.

III – DA BANCA EXAMINADORA
1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assis-
tencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.
IV - DA CONTRATAÇÃO
1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).
1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contra-
tação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.
1.3. Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determina-
dos, munido de toda documentação.
2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogati-
vas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.
3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:
3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
3.3. Cédula de Identidade;
3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;
3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/ PASEP;
3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);
3.10. Diploma;
3.11. Comprovante de conclusão de Residência Médica em Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Obstetrícia ou com-
provante que está cursando o último semestre de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.
3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;
3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município)
3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), en-
dereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de início de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho: data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exer-
cício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)
3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(a), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:
a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto perma-
nente;
b) Documentos de escolaridade convalidados pela autori-
dade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.

3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer do-
cumento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.
4. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.
5. O(a) candidato(a) que atender à convocação para a contratação e que se recusar ao preenchimento de vaga, será excluído(a) do cadastro, e fica o fato formalizado em Termo de Desistência.
6. Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) será sub-
metido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.
7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.
8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato, nos termos do § 2º do artigo 3º, da Lei 10.793/89 e alterações subsequentes.

V - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICI- ÊNCIA

1. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência deve de-
clarar, quando da inscrição, ser portador(a) de deficiência, bem como especificar na própria ficha, e submeter-se, quando convocado(a), à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM, cujo laudo avaliará a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, se o grau de deficiência o(a) capacita ou não, para o exercício do emprego.
1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal 3.298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.
2. A Perícia Médica será realizada por junta médica, co-
ordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador (Gestst/Seesm) do HSPM.

VII - DOS RECURSOS
1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, cabe recurso, o qual deve ser dirigido ao(à) Superintendente do HSPM, e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Car-
gos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do(a) Presidente da Comissão de Concursos, no horário das 8h às 16h.
2. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recur-
so, no prazo de 1 (um) dia útil.
3. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo a(os) recurso(s) eventualmente interposto(s), será homologado o Processo Seletivo.

SAÚDE